

PORTARIA Nº 026/93 - de 28 de Julho de 1993.

Autoriza a abertura de TOMADA DE PREÇOS.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR, abertura de TOMADA DE PREÇOS para aquisição de generos alimenticios (pães, verduras, carne, (bovina) e - frango), e produtos industrializados para a Merenda Escãlar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 1993.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no DSG, registrada na data supra.